

PORTARIA N° 213/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO realização dos encontros com Responsáveis Técnicos e com Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, de forma descentralizada, nos meses de setembro e outubro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar o pagamento de diárias e emissão de passagens, quando necessário, para os conselheiros, palestrantes, colaboradores, assessores e empregados que darão suporte à realização dos referidos encontros em Curitiba, nas descentralizadas e litoral, para custear suas despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária